

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Exercício 2024

Belém/PA

2025

SUMÁRIO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Página 1

Banco do Estado do Pará S.A. – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina
CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040
integridade@banparanet.com.br

1. APRESENTAÇÃO	
2. DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA	4
2.1 SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	4
2.2 SITUAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	4
2.3 CARACTERÍSTICAS DAS SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	4
2.4 PERSONALIDADE JURÍDICA DOS SOLICITANTES	5
2.5 RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	5
3. SETORES MAIS DEMANDADOS	5
4. MONITORAMENTO DA LAI	
5. DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA	
6. RECURSOS	1
6.1 NEGATIVA DE ACESSO À INFORMAÇÃO	11
6.2 BALANÇO DOS RECURSOS REGISTRADOS	11
7. RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)	
8. DISPOSIÇÕES FINAIS¹	
Anexo A - Balanço das Solicitações	12
Anexo B - Relatório de Registro das Solicitações de 2024	13

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Página 2

Banco do Estado do Pará S.A. – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina
CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040
integridade@banparanet.com.br

Ruth Pimentel Mélo

Diretora-Presidente
Autoridade Máxima

Igor Barbosa Gonçalves

Diretor de Controle, Risco e RI
Autoridade Hierarquicamente Superior

Raiane Teles da Rocha Costa

Superintendente de Compliance, Controle, Integridade e Regulação
Autoridade de Gerenciamento

Letícia David Thomé

Ouvidora
Gerenciamento/Monitoramento – e-SIC

Paulo Vitor dos Reis Monteiro Júnior

Apoio de Autoridade de Monitoramento – e-SIC

Lúcia Maria Strympl Solheiro

Apoio de Autoridade de Monitoramento – e-SIC

Marcos Pimentel Garcia

Apoio de Autoridade de Monitoramento – e-SIC

Zenaide Lopes de Oliveira

Apoio de Autoridade de Monitoramento – e-SIC

Clemilson Costa Saraiva

Apoio de Autoridade de Monitoramento – e-SIC

1. APRESENTAÇÃO

O Banco do Estado do Pará S.A., doravante denominado Banpará, é uma Sociedade de Economia Mista, organizado sob a forma de banco múltiplo, com a missão de criar valor público para o Estado do Pará, como um banco autossustentável, moderno e promotor do desenvolvimento econômico e social sustentável, com foco na satisfação dos clientes e usuários dos produtos e serviços do Banco.

Desde 1961, o Banpará passou a atender a comunidade paraense e a contribuir para o desenvolvimento do Estado. E, continua sua missão criando mecanismos de transformação que lhe permitam estar adequado aos tempos atuais.

A estrutura organizacional do Banpará é caracterizada por atribuições bem definidas e uma sólida governança. Ela reflete a complexidade dos negócios, a natureza das operações e o alcance da exposição aos riscos.

Essa estrutura não apenas assegura a transparência, mas também garante a integridade, a abrangência e a precisão das informações que são compartilhadas com o mercado e com as autoridades reguladoras.

Nesse contexto, a estrutura de Controles Internos adota o Modelo das Três Linhas do IIA, para fortalecer nossa busca pelos objetivos estratégicos, incluindo o cumprimento das políticas públicas.

O Sistema de Controles Internos do Banpará fortalece as competências e responsabilidades de todas as áreas na gestão de riscos e controles. Esse modelo em três linhas promove uma interconexão mais eficaz entre os negócios, a gestão de riscos e os controles, visando a uma mitigação ágil dos riscos, a redução de perdas, a melhoria dos processos, a promoção da sustentabilidade e, conseqüentemente, o alcance de resultados financeiros sustentáveis.

2. DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA

2.1 SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO:

No decorrer do ano de 2024, o Banco do Estado do Pará S.A, recebeu o total de 32 (trinta e duas) solicitações de Acesso à Informação, registradas no Sistema Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.PA, conforme o Balanço das Solicitações (Anexo A).

2.2 SITUAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO:

De modo geral, todas as 32 solicitações recebidas nesta Ouvidoria, foram respondidas com conteúdo informativo, conclusivo, e ainda, publicados no sítio: www.sistemas.pa.gov.br, e-SIC.PA.

2.3 CARACTERÍSTICAS DAS SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO:

O canal utilizado para acesso à solicitação das 32 (trinta e duas) demandas e suas respectivas respostas, ocorreu por meio do sítio www.sistemas.pa.gov.br, e-SIC.PA.

Destaca-se que houveram solicitações com temas fora do padrão, ou seja, desviando a finalidade do canal que é a prestação de informação pública, sendo em sua grande maioria a busca por atendimento que envolve a rotina bancária da Instituição, de produtos e serviços, tais como informações sobre programas sociais (Programa Recomeçar), segunda via de cartão, processo para recebimento de benefícios, questão sobre golpes/fraudes, solicitação de extrato bancário, renegociação de dívida, cobrança de tarifas em conta, transferência/crédito de valores em conta, descontos referente a títulos de capitalização, restrição interna, descontos de parcelas de produtos de empréstimos, acompanhamento de processos e pedido de patrocínio.

2.4 PERSONALIDADE JURÍDICA DOS SOLICITANTES:

Das 32 (trinta e duas) solicitações recebidas, 31 (trinta e uma) foram registradas por Pessoas Físicas e 1 por Pessoa Jurídica, sendo 22 (vinte e duas) solicitações de diferentes demandantes.

2.5 RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO:

No Relatório de Registro das Solicitações de 2024 (Anexo B), consta que dentre as 32 (trinta e duas) solicitações recebidas, todas as manifestações tiveram caráter de solicitações, não havendo interposição de recurso em instâncias superiores (1ª e 2ª instância). Vale ressaltar que todas as manifestações foram registradas em sistema próprio da Instituição, sendo respondidas conclusivamente no prazo médio de 9,4 dias, em conformidade com o Decreto Estadual 1.359/2015 que prevê o prazo de 20 (vinte) dias corridos.

Destacamos também que 2 (duas) solicitações apresentaram insuficiência de informações, não sendo possível o entendimento e tratamento do assunto, entretanto, direcionadas aos canais de atendimento primário da Instituição, como o Sítio Institucional, SAC ou unidade da rede de Agências.

3. SETORES MAIS DEMANDADOS

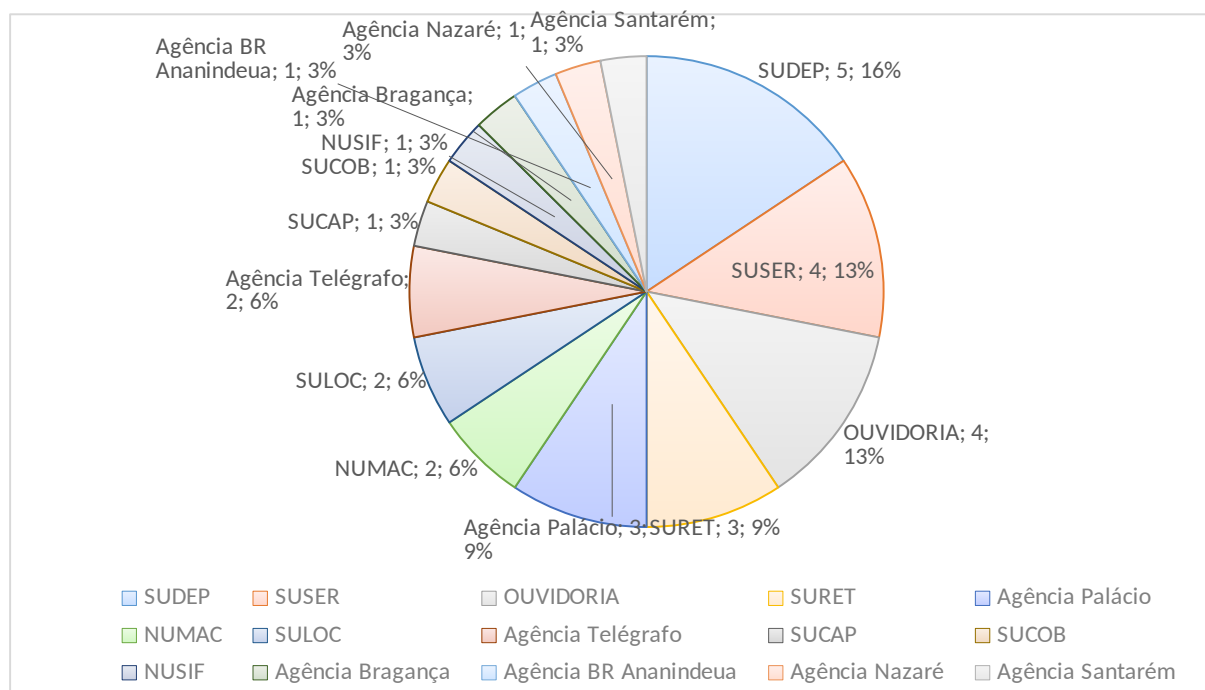
A presente lista ordena as unidades da Instituição mais demandadas no ano de 2024 por meio do Governo Digital, Serviço de Informação ao Cidadão do Pará (SIC.PA). A unidade que mais recebeu pedido de informações foi a Superintendência de Desenvolvimento e Administração de Pessoas e Processos, com 05 (cinco) solicitações, a Superintendência de Serviços Bancários e Ouvidoria com 04 (quatro) solicitações, cada uma.

A seguir, ranking geral com as unidades demandadas:

Unidade	Sigla	Solicitações
Superintendência de Desenvolvimento e Administração de Pessoas e Processos	SUDEP	5
Superintendência de Serviços Bancários	SUSER	4
Ouvidoria	OUV	4
Superintendência de Retaguarda Bancária	SURET	3
Agência Palácio	-	3
Núcleo de Marketing e Comunicação Institucional	NUMAC	2
Superintendência de Logística, Suprimentos e Contratos	SULOC	2
Agência Telégrafo	-	2
Superintendência de Captação de Numerários	SUCAP	1
Superintendência de Cobrança e Recuperação de Crédito Comercial	SUCOB	1
Núcleo de Segurança da Informação e de Prevenção e Combate à Fraude Eletrônica	NUSIF	1
Agência Bragança	-	1

Agência BR Ananindeua	-	1
Agência Nazaré	-	1
Agência Santarém	-	1
Total		32

Gráfico demonstrando o quantitativo e percentual de demanda por unidade:



4. MONITORAMENTO DA LAI

A Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada no estado do Pará por meio Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e o Decreto Nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, estabelece diretrizes claras sobre transparência pública e o direito fundamental de acesso às informações gerenciadas por órgãos e entidades da administração pública. Nesse contexto, o monitoramento do cumprimento da LAI realizado pelo Banco do Estado do Pará, é essencial para garantir a efetividade das suas ações no campo da transparência e prestação de contas.

Nesse sentido, cabe à Autoridade de Gerenciamento designada no âmbito do Banco a supervisão e implementação das políticas de acesso à informação. Essa autoridade tem a função de organizar os processos internos, estabelecer fluxos de atendimento a solicitações e garantir que a legislação seja aplicada de maneira eficaz, tanto no âmbito interno quanto no relacionamento com a sociedade.

Dentre as responsabilidades atribuídas, destacam-se:

1. **Gestão de solicitações:** Receber, analisar e responder às demandas de acesso à informação enviadas pelos cidadãos, respeitando os prazos estabelecidos pelo decreto.
2. **Transparência ativa:** Assegurar que informações de interesse público sejam divulgadas de forma espontânea e acessível, como normativos de interesse público, contratos e programas de investimento social.
3. **Proteção de dados sensíveis:** Garantir a confidencialidade de informações protegidas por sigilo bancário ou outras restrições legais, equilibrando a transparência com a privacidade.
4. **Capacitação e conscientização:** Promover treinamento contínuo, por meio da UNIBANP – Universidade Banpará, para os colaboradores do Banco, fortalecendo uma cultura institucional voltada à transparência e ao atendimento das normas da LAI.

As autoridades foram formalmente designadas por meio de Portaria BANPARÁ Nº 039/2024, datada de 29 de fevereiro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 35.858, datado de 18 de junho de 2024, instituindo o papel, responsabilidade e competências para receber as solicitações de acesso à informação, tratamento e resposta ao demandante, no âmbito do Banpará. A Portaria está acessível no *link*: www.banpara.b.br/Portallmagens/0djpkvpz/portaria-nº039_2024_doe.pdf.

O monitoramento sistemático da aplicação da LAI no Banpará é uma prática indispensável para avaliar a eficácia das ações implementadas e identificar possíveis gargalos. É necessário acompanhar indicadores como o volume de solicitações atendidas, o tempo médio de resposta e o índice de reclamações ou recursos administrativos, os quais servem como termômetros para a qualidade da gestão da informação.

Além disso, o Banco desempenha um papel estratégico no desenvolvimento do Estado, e a transparência reforça a confiança da população em suas operações. Ao garantir acesso às informações públicas, contribui para um ambiente de negócios mais ético e participativo, ao mesmo tempo em que fortalece a governança pública.

Assim, considerando o que determina o Art. 9º do Decreto Estadual nº 1.359/2015, os incisos I, II, IV e VIII do Art. 8º e o §1º do Art. 9º da Lei Federal nº 13.303/2016 e

o parágrafo único do Art. 1º do Decreto Estadual nº 2.121/2018, o Banco do Estado do Pará cumpre com todas as regulamentações.

Portanto, o monitoramento da aplicação da Lei de Acesso à Informação no Banco do Estado do Pará é fundamental para consolidar a transparência como um valor institucional. Com uma gestão eficiente e um compromisso ativo, o banco não apenas cumpre suas obrigações legais, mas também promove um relacionamento de confiança com a sociedade, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e da administração pública no estado.

5. DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

Os dados relativos à Transparência Ativa do Banpará estão compilados e disponíveis no Sítio Eletrônico da Instituição, que poderá ser acessado no *link* <https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/>, onde constam as informações relativas ao art. 9º, §5º do Decreto nº 1.359/2015, conforme abaixo:

- A divulgação das informações relacionadas ao inciso III, §5º do Art. 9º do Decreto Estadual nº 1.359/2015, que trata sobre os Contratos, os Termos Aditivos e os Extratos de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará, já que as relações jurídicas mantidas pelo Banco, em sua maioria, são instrumentalizadas por meio de contrato, que é o modo predominante representativo das relações jurídicas relacionados a autorizações de uso, alienações, doações, permissões, cessões e concessões de bens públicos. Ressalta-se que o Banco utiliza o subsistema de contratos ADMLOG (Módulo de Gerenciamento de Contratos – Transação: Cadastro de Contratos.) que exporta diretamente os documentos ao site institucional. Assim, os instrumentos representativos dessas relações são organizados na seção contratos, segmentados por fundamento legal aplicável: <https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/>; <https://www.banpara.b.br/contratos-e-notas-de-empenho/>
- Remuneração e subsídio recebidos por ocupantes de cargo/função, incluindo auxílios, ajudas de custo e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada; Disponível no Site Institucional do Banpará: <https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/demonstrativo-de-remuneracao/>
- Bens imóveis do Órgão ou Entidade, com indicação precisa do endereço de cada imóvel e data em que a relação de bens foi atualizada; disponível no site institucional do Banpará: <https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/>;
- Está disponível na seção específica Transparência Pública as informações referentes ao resultado de inspeções, fiscalizações, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, incluindo prestações de contas e relatórios de gestão relativos a exercícios anteriores, conforme exige o inciso VIII, §5º do Art. 9º, do Decreto Estadual nº 1.359/2015. Nesse sentido, o Banco disponibiliza os relatórios e pareceres de prestação de

contas da Unidade de Controle Interno, no sítio eletrônico do Banco do Estado do Pará (www.banpara.b.br), na seção Transparência Pública – Parecer e Relatório Anual da Unidade de Controle Interno – UCI: <https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/>.

- Estão dispostas na aba Institucional, as informações referentes ao contato da Autoridade de Gerenciamento do Órgão ou Entidade e do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC: <https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/>
- Respostas a perguntas mais frequentes do público externo aos mais variados assuntos, disponível no site institucional: <https://www.banpara.b.br/sic-pa/faq/>
- O Banco, em seu Estatuto Social quanto ao objeto está aderente, dadas as diversas normas legais as quais está submetida a instituição. Houve a alteração na A.G.E em 02.12.2024 do Capítulo III – do capital social e das ações, Art. 8º, referente ao aumento de capital: <https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/>
- O Banpará disponibiliza, na seção Transparência Pública – Institucional do sítio oficial do Banco do Estado do Pará (www.banpara.b.br), o documento que trata da Política de Divulgação de Informações, Porta-Vozes e Assessoria de Imprensa do Banco do Estado do Pará S.A.: <https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/>
- No sítio do Banco do Estado do Pará, está divulgado ao público em geral, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa subscrita pelos membros do Conselho de Administração: <https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/>
- Com o objetivo de fortalecer ainda mais a transparência Banco do Estado do Pará e estar sempre em conformidade com as legislações vigentes, o Banpará inseriu a periodicidade de atualização de Código de Ética para a cada 4 (quatro) anos, o normativo pode ser visualizado na seção "Transparência Pública - Institucional" (<https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/>)
- Os registros das despesas constam no Relatório da Administração, com detalhamento da execução orçamentária e financeira: <https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/> ; <https://www.banpara.b.br/sic-pa/receitas-e-despesas/> ; <https://ri.banpara.b.br/central-de-resultados/divulgacao-de-resultados/>
- As licitações abertas e encerradas, credenciamentos, pregões eletrônicos, licitações presenciais e leilões, dispostos no caminho: <https://www.banpara.b.br/licitacoes/>
- A estrutura organizacional, assim como os cargos com seus ocupantes, unidades, telefone e e-mail está disponível no Site Institucional do Banpará – nos

caminhos:

<https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/organograma/> ;
<https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/gestores/>

6. RECURSOS

6.1 NEGATIVA DE ACESSO À INFORMAÇÃO:

As solicitações de acesso às informações negadas estão em conformidade com a legislação vigente, observando as disposições sobre a preservação de informações protegidas pelo Sigilo Bancário, pelo direito à intimidade e à privacidade, pela Lei Geral de Proteção de Dados, assim como as de competência da rotina operacional das agências bancárias.

6.2 BALANÇO DOS RECURSOS REGISTRADOS:

Para o período apurado, não houve recurso registrado.

7. RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)

Não houve reavaliação de documentos e informações no ano de 2024.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Banco do Estado do Pará S.A reafirma seu compromisso com a transparência e o acesso à informação, garantindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 12.527/2011 e pelo Decreto Estadual nº 1.359/2015. A constante atualização e aprimoramento do sítio eletrônico, aliado ao monitoramento sistemático das solicitações recebidas, demonstram a responsabilidade da Instituição na promoção da Transparência Ativa.

O Relatório de Registro das Solicitações apresentado evidencia o rigoroso cumprimento dos prazos legais, a ausência de recursos por reavaliação de documentos e a conformidade das respostas fornecidas, reforçando a confiabilidade do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.PA.

Ao longo do ano de 2024, a Instituição manteve sua atuação diligente na gestão das demandas informacionais, assegurando que os cidadãos tenham acesso eficiente e tempestivo às informações de interesse público. O compromisso contínuo com a transparência fortalece a relação de confiança com a sociedade e contribui para a melhoria dos serviços prestados pelo Banco, consolidando-o como referência em boas práticas de acesso à informação.

Belém (PA), 30 de janeiro de 2025.



Alessandra Pinkovai Pereira Monteiro
Autoridade De Gerenciamento

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 31 Janeiro 2025, 15:26:06

Status: Assinado

Documento: Relatório De Avaliação E Monitoramento Da LAI - SICPA - Ano Exercício 2024 (REVISADO) (002).Docx

Número: 517ad321-d3fc-4d89-a410-e90a2f8bf4f7

Data da criação: 31 Janeiro 2025, 15:21:41

Hash do documento original (SHA256): 18eb81f2089ded047ce0f22d4deeb57eaa790dac85a2e326066de904dff5a333



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

ALESSANDRA MONTEIRO

Data e hora da assinatura: 31 Janeiro 2025, 15:26:05

Token: d97673a5-2106-4809-ab09-d29b70353306

Assinatura

Alessandra Monteiro

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5591982702011

E-mail: apmonteiro@banparanet.com

Localização aproximada: -1.451715, -48.481050

IP: 191.246.235.28

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_2 like Mac OS X)

AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.2 Mobile/15E148

Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 517ad321-d3fc-4d89-a410-e90a2f8bf4f7, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 517ad321-d3fc-4d89-a410-e90a2f8bf4f7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.